



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPI: 01.639.708/0001-50
RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

SETEMBRO 2024

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em setembro de 2024, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

Tipo de Manifestação	Quantidade
Denuncia	0
Elogio	0
Reclamação	0
Simplifique	0
Solicitação/Comunicação	2
Sugestão	0

- Motivos das manifestações: conduta imprópria nas relações de trabalho Creche Nibele Vefago;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: as denuncias foram encaminhadas ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual respondeu prontamente as duas.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: ouvidoriacamarasapezal@gmail.com
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 16 de outubro de 2024.

Adriana Rauber
Adriana Rauber
Ouvidora

RECEBIDO EM 16/10/2024
[Assinatura]
Taruška Keila Souza Sturm
Controladora Interna